



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ  
CÂMARA MUNICIPAL

*Equas*  
*Des. act.*  
*J.M.C.*

Abertura de procedimento de mobilidade interna, entre órgão ou serviço, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior – área da Direito, com candidato/a detentor/a de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado

ATA Nº 2

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 - No dia 11 de outubro do ano de dois mil e dezanove nas instalações da Câmara Municipal da Figueira da Foz, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe: Ana Sofia Ruivo Canas, Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, como Presidente do júri, Paula Isabel Gouveia Costa, Técnica Superior da Divisão Jurídica e Contencioso, 1.ª vogal efetiva, que substituí o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Técnica Superior da Subunidade Orgânica de Recursos Humano, 2.ª vogal efetiva.

Candidatos/as Admitidos/as:

Joana Marta Valente dos Santos Pinho

Mónica Gonçalves Cardoso Cruz

Nuno Filipe Amaral Antunes da Costa

Candidata Excluída:

Ana Neves Ramos

O júri deliberou excluir a candidata Ana Neves Ramos, **por não estar em efetividade de funções na categoria e carreira de Técnico Superior, conforme consta do ponto 6.2, do Aviso de abertura do procedimento de mobilidade interna, entre órgão ou serviço, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior – área de Direito, com candidato detentor de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, publicado na bolsa de emprego público, ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Município da Figueira da Foz, <http://www.cm-figfoz.pt/index.php/recursos-humanos/concursos>, no passado dia 09 de setembro, requisitos obrigatórios e bem assim, igualmente, são motivos de exclusão.**

Em conformidade com o artigo 10.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril e com os artigos 121º e 122º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, o Júri decidiu proceder à audiência da **candidata excluída**, por escrito, e disso notificar a mesma, via correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ  
CÂMARA MUNICIPAL

Por fim, o Júri deliberou afixar no atendimento da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município <http://www.cm-figfoz.pt/index.php/recursos-humanos/concursos>., para poder ser consultada, a relação de candidatos/as admitidos/as, após a conclusão do exercício de participação dos interessados.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

(Ana Sofia Ruivo Canas)

A 1ª Vogal efetiva

(Paula Isabel Gouveia Costa)

A 2ª Vogal efetiva

(Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte)